

**ERRATA Nº 01 DOE EDITAL Nº 003/2025 – PROCESSO SELETIVO REDA SECULT**

No item 3.

**Onde se lê:**

3.1.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.306,83 (mil trezentos e seis reais e oitenta e três centavos), acrescido de Gratificação de Função equivalente a R\$ 1.498,87 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.805,70 (dois mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos), quando submetidos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Leia-se:**

3.1.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.583,65 (mil Quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de Gratificação de Função equivalente a R\$ 1.789,56 (mil setecentos e oitenta e noventa reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.373,21 (três mil trezentos e setenta e três reais e vinte um centavos), quando submetidos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

No item 8.

**Onde se lê:**

8.12 As cópias dos documentos deverão ser enviadas via SEDEX ou presencialmente no Protocolo da SECULTBA (R. Conselheiro Spínola, S/N - Barris, Salvador - BA, 40070-130 - Salvador – Bahia), de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 17h00min, no período de **06/08/2025 à 12/08/2025**, com a referência: Avaliação Curricular / Processo Seletivo Simplificado **003/2024**.

**Leia-se:**

8.12 As cópias dos documentos deverão ser enviadas via SEDEX ou presencialmente no Protocolo da SECULTBA (R. Conselheiro Spínola, S/N - Barris, Salvador - BA, 40070-130 - Salvador – Bahia), de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 17h00min, no período de **15/09/2025 a 22/09/2025**, com a referência: Avaliação Curricular / Processo Seletivo Simplificado **003/2025**.